

PORTARIA Nº 753/2014

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502588-51.2014.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 20 de fevereiro de 2014, JOÃO BOSCO RAMOS REINALDO no cargo de Analista Judiciário, referência SPJNM-E03, Matrícula nº 2495/1-3, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 17.446,59 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 15.529, de 20/01/2014) SPJNM-E03 – 40 horas (Dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos)	R\$ 10.474,23
Progressão Horizontal – 20% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Dois mil e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 2.094,85
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Três mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)	R\$ 3.142,27
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Hum mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 1.735,24

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 755/2014

Dispõe sobre recondução de cargo de provimento em comissão.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8501336-10.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 28 de março de 2014, LUCIVANIA ALICE DA SILVA, Matrícula nº 9585, ao cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliadora** da 4ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 754/2014

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505009-45.2013.8.06.0001, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2013, LÚCIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS na função de Técnica Judiciária, referência AJ-34, matrícula nº 200725.1/1, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais, no valor total de R\$ 6.500,56 (seis mil, quinhentos reais e cinquenta e seis centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.291/2013) AJ-34 – 40 horas (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos)	R\$ 1.451,02
Progressão Horizontal – 20% (Art. 43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Duzentos e noventa reais e vinte centavos)	R\$ 290,20
Gratificação de Risco de Vida - 40% (Art. 132, inciso VI, da Lei estadual 9.826/74 c/c a Resolução nº 35/2004, de 25/10/2004, publicada no D.J. de 05/11/2004). (Quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)	R\$ 580,41
Gratificação Judiciária – 40% (Lei estadual nº 11.715/90) (Novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 928,65
Gratificação de Exercício – 100% (Lei estadual nº 11.270/86)	R\$ 3.250,28

(Três mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº767/2014

Dispõe sobre Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com os Processos Administrativos nº 8501239-44.2013.8.06.0001 e 8502068-25.2013.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar para os servidores Ana Cristina Targino de Vasconcelos, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 200541.1/4 e Onésio Serra Mendonça Júnior, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 5562.1/1, anteriormente lotados nas 2ª Vara de Sucessões e 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, respectivamente, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em substituição, conceder, a partir da publicação desta Portaria, aos referidos servidores, lotados na 15ª Vara de Família e 2ª Vara de Sucessões da referida Comarca, respectivamente, a referida gratificação, no mesmo valor, nos termos do artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Ambos efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 do mês de abril de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº766/2014

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504851-56.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Suyane Oliveira Rodrigues Pereira, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 12083.1/4, lotada no Gabinete da Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VIII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Com efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 do mês de abril de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº764/2014

Dispõe sobre lotação de servidor e Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503684-04.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º Lotar a servidora Verônica Chaves Carneiro Donato, Analista Judiciária SPJNS, matrícula 201338.1/2, anteriormente lotada no Gabinete do Desembargador Francisco Suenon Bastos Mota, no Gabinete do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho.

Art.2º Cessar, para a supracitada servidora, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em substituição, conceder-lhe, a referida gratificação, no mesmo valor, nos termos do artigo 5º, inciso VIII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.